

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO -  
PPGEP

EDITAL

A Escola Politécnica da USP (EPUSP) comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, para o primeiro quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da EPUSP tem uma única área de concentração, com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Economia da Produção e Engenharia Financeira (EPEF); 2) Gestão de Operações e Logística (GOL); 3) Gestão da Tecnologia da Informação (GTI); 4) Qualidade e Engenharia do Produto (QEP); 5) Trabalho, Tecnologia e Organização (TTO).

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este processo seletivo destina-se a candidatos portadores do título de graduação, do título de mestre, e aos candidatos que concluírem o curso de graduação até janeiro de 2019. Não será aceita inscrição de candidato portador de diploma em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. O diploma deve ser registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena oficialmente reconhecido.

1.2. O processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias, conforme segue:

1.2.1. Na primeira fase, os candidatos poderão apresentar um dos seguintes certificados internacionais atestando a obtenção do escore mínimo especificado:

- a) Graduate Management Admission Test (GMAT) – escore de pelo menos 50% da pontuação máxima possível para candidatos ao Mestrado e pelo menos 60% da pontuação máxima possível para candidatos ao Doutorado, obtidos a partir de 01/01/2017.
- b) Graduate Record Examination (GRE) - escore de pelo menos 50% da pontuação máxima possível para candidatos ao Mestrado e pelo menos 60% da pontuação máxima possível para candidatos ao Doutorado, obtidos a partir de 01/01/2017.

Nota: A apresentação de pelo menos um desses certificados também atestará a Proficiência em Língua Estrangeira do candidato.

1.2.2. Alternativamente à apresentação dos certificados do item 1.2.1, outra possibilidade para o candidato é a realização da Prova de Engenharia de Produção, aplicada pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO) - Teste ABEPRO (link para inscrição: <http://www.abepro.org.br/indexsub.asp?ss=40>).

Será considerado o resultado obtido no teste ABEPRO, com validade máxima de 1 (um) ano (contados a partir da data de publicação deste edital), com nota mínima 5,0 (cinco) para o Programa de Mestrado e nota mínima 6,0 (seis) para o Programa de Doutorado. A nota do Teste ABEPRO será expressa com duas casas decimais, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sem arredondamento (vide [www.abepro.org.br](http://www.abepro.org.br)). A nota do Teste ABEPRO será calculada de acordo com a tabela abaixo:

Área de Conhecimento	Nº de questões	Valor da questão	Total
Introdução à Engenharia da Produção	20	0,25	5,0
Gestão da Produção	20	0,25	5,0
<b>Totais</b>	<b>40</b>		<b>10</b>

Nota: Os candidatos que realizaram o teste ABEPRO em edições anteriores e que estiverem dentro do prazo considerado válido neste edital, terão suas notas do teste ABEPRO recalculadas conforme tabela anterior.

1.2.3. Os candidatos serão classificados conforme o seu desempenho geral na primeira fase. O PPGE-EPUSP convocará os candidatos com melhor desempenho geral para participar da segunda fase, observadas as notas mínimas especificadas nos itens 1.2.1 e 1.2.2.

1.2.4. Na segunda fase, os candidatos convocados deverão se submeter a provas específicas relacionadas à linha de pesquisa na qual pleiteiam ingressar.

1.2.5. Para os candidatos ao Doutorado que forem convocados para a segunda fase, será requerida, no ato da inscrição para realização desta segunda fase, a comprovação de possuir artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos, conforme descrito no item “c” da seção 3.2.1 Documentos.

1.3. Os candidatos aprovados pelo PPGEPEPUSP neste processo seletivo serão convocados para a realização da matrícula como aluno especial no primeiro quadrimestre de 2019.

1.4. No decorrer deste processo seletivo, os comunicados e resultados serão divulgados no sítio do PPGEPEPUSP <<http://ppgep.poli.usp.br>>.

1.5. O número de vagas por linha de pesquisa é limitado a 20, que não serão necessariamente preenchidas.

## 2. PRIMEIRA FASE

### 2.1. INSCRIÇÃO PARA A PRIMEIRA FASE

2.1.1. Primeiramente, todos os candidatos deverão realizar a inscrição na secretaria do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, situada na Avenida Prof. Luciano Gualberto, 1380, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05508-010.

2.1.2. Documentos exigidos:

- CPF (1 cópia simples), para brasileiros.
- RG (1 cópia simples), para brasileiros.
- Para estrangeiros: passaporte (1 cópia simples das páginas contendo os dados de nome, naturalidade, nascimento etc.) ou RNE (1 cópia simples).
- Uma foto no formato 3x4, recente, com fundo branco.
- Ficha de inscrição preenchida e assinada: Os candidatos deverão especificar a linha de pesquisa (EPEF, GOL, GTI, QEP, TTO) na qual pleiteiam desenvolver seu projeto de pesquisa.

2.1.3. Período de inscrição: de 20 de agosto de 2018 a 26 de setembro de 2018.

2.1.4. Horário de atendimento: das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min às 15h:30min.

2.1.5. Na sequência, o candidato que não apresentar pelo menos um dos certificados ou declarações listados nos itens 1.2.1 ou 1.2.2, ou que não for dispensado da primeira fase, como apresentado no item 2.3.3, deverá se inscrever para o Teste ABEPRO, através do link: <http://www.abepro.org.br/indexsub.asp?ss=40>.

## 2.2. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.2.1. A proficiência em inglês é eliminatória para todos os candidatos.

- a) Será considerado proficiente em língua inglesa o candidato que apresentar o certificado do Graduate Management Admission Test (GMAT) e/ou o certificado do Graduate Record Examination (GRE), com validade estabelecida no item 1.2.1.
- b) Também será considerado proficiente o candidato que obtiver, no exame de proficiência aplicado pela Cultura Inglesa, escore de pelo menos 50% da pontuação máxima possível para candidatos ao Mestrado e pelo menos 60% da pontuação máxima possível para candidatos ao Doutorado. O exame será realizado na Unidade Butantã da Cultura Inglesa, no dia 25 de outubro de 2018 (25/10/18). A taxa referente à realização do exame deverá ser paga diretamente à Cultura Inglesa. Caso o candidato tenha interesse em realizar o exame em outra localidade, deverá consultar a disponibilidade e condições de realização diretamente com o Departamento de Exames da Cultura Inglesa, através do e-mail: [exames@culturainglesasp.com.br](mailto:exames@culturainglesasp.com.br).
- c) Os candidatos poderão alternativamente apresentar à Secretaria do PPGE-EPUSP (Avenida Prof. Luciano Gualberto, 1380, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05508-010) até a data final de inscrição na primeira fase do processo seletivo, um dos seguintes certificados válidos que atestem sua proficiência em inglês:
  - i. TOEFL IBT (pontuação mínima 72);
  - ii. TOEFL ITP (pontuação mínima 543);
  - iii. IELTS (pontuação mínima 5,5);
  - iv. *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge (Conceito mínimo “B”);
  - v. *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Cambridge;
  - vi. *Certificate of Competency in English* da Universidade de Michigan (Conceito mínimo “P”); e
  - vii. *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Michigan.
- d) Será considerado o prazo de validade que eventualmente constar nos certificados mencionados na alínea “c”. Caso não conste o prazo de validade nos certificados, mencionados na alínea “c” do item 2.2, os certificados da alínea “c” devem ter sido emitidos a partir de 2014.
- e) As questões de inglês do Teste ABEPRO não serão consideradas para concessão de proficiência na língua inglesa. Com isso, os candidatos não precisam responder as questões de inglês do Teste ABEPRO. Ademais, estas questões, bem como as questões de

português, não serão consideradas no cálculo da nota final do Teste ABEPRO.

## 2.3. PROVAS DA PRIMEIRA FASE

2.3.1. O exame da primeira fase consiste na realização do Teste ABEPRO, o qual será obrigatório e será realizado no dia 26 de outubro de 2018 (26/10/18), na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Prof. Luciano Gualberto, 1380, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05508-010, ou nas demais localidades indicadas pela ABEPRO, em seu sítio da Internet. Para mais informações, acesse o Edital do Teste ABEPRO através do site: [www.abepro.org.br](http://www.abepro.org.br).

Parágrafo único: Estão dispensados do Teste ABEPRO os candidatos que apresentarem o certificado do Graduate Management Admission Test (GMAT), e/ou o certificado do Graduate Record Examination (GRE), bem como o resultado de Testes ABEPRO realizados anteriormente, conforme disposto nos itens 1.2.1 e 1.2.2.

2.3.2. A bibliografia mínima recomendada para a prova consta no Edital do Teste ABEPRO, através do link:  
<http://www.abepro.org.br/indexsub.asp?ss=40>.

2.3.3. Da dispensa da primeira fase: poderá ser dispensado do exame da primeira fase o candidato que apresentar à Secretaria do PPGE-EPUSP, das 8h às 12 e das 14h às 16h, até 19 de setembro de 2018:

2.3.3.1. “Declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGE-EPUSP” que esteja dentro do prazo de validade, conforme item 3.3.1.4.

2.3.3.2. Candidatos ao Doutorado que tenham sido aprovados na defesa de dissertação de Mestrado no PPGE-EPUSP no período entre janeiro de 2017 até data de publicação deste edital, e que apresentarem a declaração de aprovação na prova escrita da segunda fase do processo seletivo do PPGE-EPUSP, conforme as especificações estabelecidas no item 3.3.1.4.

Parágrafo primeiro: O resultado das solicitações de dispensa da primeira fase será informado a cada candidato pela Secretaria do PPGE-EPUSP até 02 de outubro de 2018.

Parágrafo segundo: a dispensa do exame da primeira fase não exige o candidato da comprovação da Proficiência em Língua Estrangeira.

2.3.4. Por conta e risco do interessado, a documentação original para requerer a dispensa referida no item 2.3.3 poderá ser encaminhada à Secretaria do PPGE-EPUSP por correio, emissário ou outro meio

físico. Neste caso, será considerada a data de sua recepção, não de sua postagem, o que inclui eventual trâmite interno à USP.

## 2.4. DEMAIS INFORMAÇÕES

- 2.4.1. O Resultado do teste ABEPRO será divulgado pela ABEPRO no *sítio* <http://www.abepro.org.br>.
- 2.4.2. O Resultado da primeira fase será divulgado pelo PPGE-EPUSP em seu *sítio* <http://ppgep.poli.usp.br>, no dia 07 de novembro de 2018 (07/11/2018). O resultado não será fornecido por telefone.
- 2.4.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição do teste ABEPRO, a qual será paga pelo candidato diretamente à ABEPRO.
- 2.4.4. Não haverá devolução da taxa do exame de proficiência na língua inglesa, a qual será paga pelo candidato diretamente à Cultura Inglesa.
- 2.4.5. Os candidatos dispensados do exame da primeira fase nas condições estabelecidas nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 2.3.3 deverão solicitar sua inscrição no processo seletivo junto à Secretaria do PPGE-EPUSP, de 04 de outubro de 2018 a 11 de outubro de 2018, por meio do e-mail [ppgep@usp.br](mailto:ppgep@usp.br), e apresentar a documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.
- 2.4.6. Os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo poderão solicitar a “declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGE-EPUSP” que terá prazo de validade de 12 meses, contados a partir da data de divulgação dos resultados conforme item 2.4.2.

## 3. SEGUNDA FASE

### 3.1. CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A SEGUNDA FASE

Com base nos resultados da primeira fase, o PPGE-EPUSP avaliará os candidatos pelo seu desempenho geral e selecionará os candidatos para a segunda fase, conforme segue:

- 3.1.1. São elegíveis para serem convocados para a segunda fase os candidatos que não forem desclassificados na primeira fase (ver item 2.4.2) ou forem dispensados desta prova conforme as condições do item 2.3.3 e não tenham sido eliminados na proficiência de língua (ver item 2.2).
- 3.1.2. Os candidatos elegíveis serão classificados pelo PPGE-EPUSP em ordem decrescente da nota obtida na prova da primeira fase. O PPGE-EPUSP convocará para a segunda fase os candidatos que apresentarem o certificado do Graduate Management Admission Test (GMAT) e/ou o certificado do Graduate Record Examination (GRE), com validade estabelecida no item 1.2.1. Também serão convocados os candidatos que obtiverem no Teste ABEPRO nota maior ou igual a 5,00 (cinco) para os candidatos ao Mestrado, e maior ou igual a 6,00 (seis) para os candidatos ao Doutorado.

Parágrafo primeiro: o PPGE-EPUSP convocará para a segunda fase apenas os candidatos que comprovarem a proficiência em língua estrangeira, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital.

- 3.1.3. Cumulativamente, o PPGE-EPUSP convocará para a segunda fase os candidatos regularmente inscritos no presente processo seletivo que atenderem às condições de dispensa do item 2.3.3.1

### 3.2. INSCRIÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

O candidato convocado para a segunda fase deve se apresentar à Secretaria do PPGE-EPUSP (Avenida Prof. Luciano Gualberto, 1380, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05508-010), no período de 08 a 23 de novembro de 2018, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, ou, por sua conta e risco, enviar à Secretaria da PPGE-EPUSP por correio, emissário ou outro meio físico (desde que seja dada entrada até as 15h00min de 14 de novembro de 2018), a seguinte documentação:

#### 3.2.1. Documentos

- a) Documentos a serem entregues por todos os candidatos ao Mestrado:

- Histórico escolar do curso de graduação (1 cópia simples).
- Comprovante de conclusão de curso reconhecido pelo MEC. Não será aceito comprovante de conclusão de curso obtido em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de graduação de acordo com a legislação vigente. O candidato deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do diploma de graduação. Uma vez o candidato aprovado no processo seletivo, caso seu título de graduação não seja posteriormente reconhecido pela USP, o aluno será imediatamente desligado do PPGE-EPUSP.
- Cinco (5) vias impressas do Currículo Lattes atualizado impresso: a ser preenchido diretamente no sítio <<http://lattes.cnpq.br>> do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
- Cinco (5) vias impressas do projeto de pesquisa conforme item 3.2.2.
- Cinco (5) vias impressas de informações acadêmicas e profissionais, especificando a motivação para desenvolver pesquisas em nível de Mestrado no PPGE-EPUSP.
- Certificado de proficiência em inglês, conforme item 2.2, observando as especificidades para candidatos a mestrado.

- b) Documentos a serem entregues por todos os candidatos ao Doutorado:

- Histórico escolar do Mestrado.
- Cópia autenticada do diploma de Mestrado (reconhecido pela CAPES e obtido em instituição com nota maior ou igual a 3, na época da homologação do diploma). Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de Mestrado, de acordo com a legislação vigente. O candidato deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do título de Mestrado. Uma vez o candidato aprovado, caso seu título de Mestrado não seja posteriormente reconhecido pela USP, o aluno será imediatamente desligado do PPGEPEPUSP.
- Cinco (5) vias impressas do Currículo Lattes atualizado impresso: a ser preenchido diretamente no sítio <<http://lattes.cnpq.br/>> do CNPq, com especial atenção no preenchimento das informações relativas às publicações.
- Resumo da dissertação de Mestrado (em até duas páginas, digitadas em espaço simples, fonte *Times New Roman* 12, papel tamanho A4).
- Comprovação de artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos em periódicos científicos (de abrangência nacional ou internacional), ou anais de congressos científicos com comitê editorial e que adotem avaliação de artigos por pares no sistema *blind-review* (com pareceristas anônimos), tanto no caso de periódicos como de eventos. Estes artigos deverão necessariamente estar mencionados no respectivo Currículo Lattes.
- Cinco (5) vias impressas do projeto de pesquisa conforme item 3.2.2.
- Cinco (5) vias impressas de informações acadêmicas e profissionais, especificando a motivação para desenvolver pesquisas em nível de Doutorado no PPGEPEPUSP.
- Certificado de proficiência em inglês, conforme item 2.2, observando as especificidades para candidatos a doutorado.

### 3.2.2. Estrutura do projeto de pesquisa

Para ingressar nos programas de Mestrado e Doutorado, o candidato deverá demonstrar habilidades e interesse em desenvolver um projeto de pesquisa acadêmico. Além disso, é necessário que a temática do projeto esteja inserida no escopo de alguma linha de pesquisa desenvolvida por professores do PPGEPEPUSP. O projeto a ser protocolado no ato da inscrição para a segunda fase deve conter no máximo dez (10) páginas, espaço simples, *Times New Roman* 12, papel tamanho A4. Recomenda-se que sua estrutura contemple os elementos abaixo:

- Título
- Definição do tema de estudo
- Enunciado da problemática e sua relevância
- Revisão da literatura pertinente ao tema/objeto de estudo – síntese e críticas
- Definições conceituais – diferentes significados de conceitos fundamentais
- Metodologia: questão de pesquisa, abordagem metodológica geral, eventuais hipóteses ou proposições, amostra e universo pesquisado (se for pertinente)
- Resultados esperados e, no caso de doutorado, qual a contribuição original esperada para o avanço do conhecimento (como o projeto poderia contribuir para o avanço do conhecimento na área específica).
- Cronograma das atividades
- Referências bibliográficas utilizadas

### 3.3. PROVAS DA SEGUNDA FASE

#### 3.3.1. Das provas da segunda fase e sua realização

A segunda fase consiste em uma prova escrita e na avaliação do projeto de pesquisa dos candidatos pelos grupos de pesquisa do PPGE-EPUSP, conforme segue:

3.3.1.1. Prova escrita da segunda fase: os candidatos convocados para a segunda fase farão uma prova escrita de conhecimentos específicos na linha de pesquisa pleiteada:

- a) Local das provas: Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Avenida Prof. Luciano Gualberto, 1380, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05508-010.
- b) Data de realização da prova escrita: 28 de novembro de 2018; Início: 10h00 – com duração de 90 minutos. Prova sem consulta. Não será permitido uso de qualquer equipamento eletrônico.
- c) Os candidatos habitando a mais de 300 km da cidade de São Paulo (o que incluem estrangeiros ou brasileiros habitando no exterior) poderão solicitar à Secretaria do PPGE-EPUSP realização da prova à distância; a Secretaria entrará em contato até 23 de novembro de 2018 confirmando ou não a viabilidade da realização da prova à distância.

3.3.1.2. Avaliação do projeto de pesquisa dos candidatos pelos grupos de pesquisa do PPGE-EPUSP

- a) Os candidatos convocados para a segunda fase (incluindo os dispensados da prova escrita da segunda fase, nos termos do item 3.3.1.5) deverão realizar uma apresentação oral de seu projeto de pesquisa a uma banca examinadora que será designada pela Comissão Coordenadora do PPGE-EPUSP.

Essa banca vai avaliar os projetos de pesquisa submetidos à linha de pesquisa pleiteada pelo candidato.

- b) Data de avaliação do projeto de pesquisa: 28 de novembro de 2018. O horário de cada candidato será agendado pela Secretaria do PPGE-EPUSP.
  - c) A banca examinadora disponibilizará computador equipado com *software* MS-PowerPoint, projetor multimídia e lousa para apoio à apresentação. Candidatos que quiserem usar os recursos digitais deverão trazer o arquivo de sua apresentação em meio digital compatível com os equipamentos do PPGE-EPUSP.
  - d) Os candidatos habitando a mais de 300 km da cidade de São Paulo (o que incluem estrangeiros ou brasileiros habitando no exterior) poderão entrar em contato com a Secretaria do PPGE-EPUSP para buscar a viabilização da realização da avaliação de seu projeto de pesquisa à distância, via teleconferência ou *Skype*. A responsabilidade pela viabilização da conexão é do interessado.
- 3.3.1.3. Não haverá revisão de provas da segunda fase.
- 3.3.1.4. Os candidatos aprovados na prova escrita da segunda fase do processo seletivo poderão solicitar a “declaração de aprovação na prova escrita da segunda fase do processo seletivo do PPGE-EPUSP” que terá prazo de validade de 48 meses, contados a partir da data de divulgação dos resultados conforme item 2.4.2. Nesta declaração constará a linha de pesquisa na qual o candidato prestou a prova e obteve a referida aprovação.
- 3.3.1.5. Estarão dispensados da prova escrita da segunda fase os candidatos que apresentarem “declaração de aprovação na segunda fase do processo seletivo do PPGE-EPUSP” que esteja dentro do prazo de validade, conforme item 3.3.1.4, desde que a certificado tenha sido emitido para a mesma área para a qual o candidato se inscrever no presente processo seletivo.

### 3.3.2. Bibliografia para realização da prova escrita da segunda fase

A bibliografia da prova de conhecimentos específicos por linha de pesquisa é dada a seguir:

a) ECONOMIA DA PRODUÇÃO E ENGENHARIA FINANCEIRA (EPEF):

MANKIW, N. G. **Introdução à economia**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.

b) GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA (GOL):

KRAJEWSKI, L.; RITZMAN, L.; MALHOTRA, M. **Administração de Produção e Operações**, 8ª edição. Tradução da 8ª edição

americana. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. (todos os capítulos exceto o 3-Administração de Projetos e o 6-Desempenho e Qualidade do Processo).

c) **GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTI):**  
LAURINDO, F. J. B. **Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão de Estratégias**. 1ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

d) **QUALIDADE E ENGENHARIA DO PRODUTO (QEP):**  
CARVALHO, M. M.; PALADINI, E.P. (Org.) **Gestão da Qualidade: Teoria e Casos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2005, 338 p.

ROZENFELD, H.; AMARAL, D. C.; ALLIPRANDINI, D. H.; FORCELLINI, F.; TOLEDO, J. C.; SCALICE, R.; SILVA, S. L. **Gestão de Desenvolvimento de Produto: uma referência para a melhoria do processo**. São Paulo: Saraiva, 2006. Parte I - Capítulos 1 e 2.

DEVORE, J. L. **Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências** - Tradução da 6ª edição americana Pioneira Thomson Learning, 2006.

CARVALHO, M. M.; RABECHINI Jr, R. **Fundamentos em Gestão de Projetos**. São Paulo: Editora Atlas, 3ª Edição, 2011, 422 p.

CARVALHO, M. M. **Inovação: Estratégia e Comunidades de Conhecimento**. São Paulo: Editora Atlas, 1ª edição, 2009, 161 p. (Capítulos 1 e 2)

e) **TRABALHO, TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO (TTO):**  
MARX, R. **Autonomia e trabalho em grupos como instrumento de competição**. 2ª ed.. São Paulo: Atlas, 2010.

HANSEN, M.; BIRKINSHAW, J. The innovation value chain, **Harvard Business Review**, vol. 85, n. 6, p. 121-130, junho 2007.

SALERNO, M.S; GOMES. L.A.V.G; SILVA, D.O.; BAGNO, R.B.; FREITAS, S.L.T.U. Innovation processes: which process for which project? **Technovation**, 35, p.59-70, 2015. <http://dx.doi.org/10.1016/j.technovation.2014.07.012>

ABRAHÃO, J.; SZNELWAR, L.; SILVINO, A.; SAMET, M.; PINHO, D. **Introdução à ergonomia**. Cap. 2, "Situação de trabalho". São Paulo: Edgard Blücher, 2009, p. 43-76.

### 3.3.3. Resultado final

a) A banca examinadora de cada linha de pesquisa selecionará candidatos com base no desempenho geral demonstrado nas provas da segunda fase do processo seletivo, observando:

- a1) a capacidade de aceitação de novos alunos por professores habilitados pelo PPGE-EPUSP a serem orientadores de novos alunos de pós-graduação em 2018;  
e
- a2) a restrição do número máximo de orientandos que o Regimento da Pós-Graduação da USP estabelece.
- b) A nota da prova da primeira fase poderá ser utilizada como critério de desempate entre candidatos que estiverem em igualdade de condições nas provas da segunda fase.
- c) A lista dos selecionados será publicada em 12 de dezembro de 2018 no *sítio* <http://ppgep.poli.usp.br/>
- d) O resultado final não será fornecido por telefone.

#### 4. DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 4.1 A relação dos professores orientadores aptos a assumir a orientação de candidatos aprovados para ingresso no PPGE-EPUSP no primeiro quadrimestre de 2019 será definida e divulgada pela Comissão Coordenadora do PPGE-EPUSP em janeiro de 2019.
- 4.2 O orientador ou tutor dos candidatos aprovados para ingresso no PPGE-EPUSP no primeiro quadrimestre de 2019 será designado, até a data da matrícula inicial pelo colegiado formado pelos professores credenciados, conforme item 4.1.

#### 5. MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, os candidatos selecionados deverão entregar cópias dos seguintes documentos na Secretaria do PPGE-EPUSP (Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Cidade Universitária, São Paulo, SP):

- Ficha de Matrícula.
- Plano Acadêmico Individual
- Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados).
- Certidão de casamento ou nascimento.
- Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau.
- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco.
- Diploma de Mestre, no caso de matrícula no Doutorado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES.
- Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

- Para candidatos estrangeiros não radicados no país: comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Mestrado ou Doutorado.

A data da matrícula será divulgada oportunamente no sítio <<http://ppgep.poli.usp.br>>